

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 118/FAPERR/DAF/NRH, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1766-P, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de férias à servidora, CARGO COMISSIONADO, abaixo relacionado, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima- FAPERR, no mês de NOVEMBRO, referente ao exercício de 2022/2023:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período	Período		Dias
				Início	Término	
020123090	BRUNA ALVES VIANA	2022/2023	2º P	06/11/2023	20/11/2023	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 30 de outubro de 2023.

PEDRO DE JESUS CERINO

Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

(Assinatura Digital)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 235/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 223/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial, edição nº 4545, página 100, de 20 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente da CODESAIMA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 126/2023

Processo Sei nº 18501.000408/2023.09. Espécie: Primeiro Termo de Aditivo Objeto: Constitui objeto do presente termo a supressão 50% (cinquenta por cento) dos veículos locados que são 03 (três) veículos do tipo caminhonete Pick Up do item nº 1 e 04 (quatro) veículos tipo sedan do item 2 do subitem 1.1.2, que trará uma **economia para os cofres públicos de o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor contratado**, com fundamento disposto nos **incisos I e II do caput do artigo 81 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016**, bem como no **§2º do mesmo dispositivo legal**, juntamente com os elementos integrantes do **Processo nº 18501.000408/2023.09**. Unidade Orçamentária: 18501. Programa de trabalho: 04.122.010.4257. Elemento de Despesas: 33.90.39 Fonte de Recursos: 1500. Contratante: Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA. Contratada: **TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**. Data da Assinatura: 19/09/2023.

Maria Dantas Nóbrega

Diretora Presidente da Codesaima

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA

PORTARIA Nº 420/CBMRR/CMDGR/SUBCMD/DAG, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dá publicidade aos deslocamentos de militares do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, dentro e fora do Estado.”

O DIRETOR-ADJUNTO DA AJUDÂNCIA GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, nomeado pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima através da PORTARIA Nº 256/CBMRR/CMDGR/SUBCMD/DPL (5743248), de 01 de agosto de 2022, no uso das atribuições de sua função; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 030/DPL/CBMRR/2016, de 17 de março de 2016, que regulamenta a publicação em Diário Oficial do Estado, dos deslocamentos de militares do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima dentro e fora do Estado e dá outras providências; e

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever seus atos, tendo como base o princípio da autotutela;

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade aos deslocamentos dos bombeiros militares abaixo relacionados, de acordo com as respectivas publicações no Boletim Geral da Corporação: